



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CRENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECRENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CRENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS IES
INSTITUIÇÃO SOCIALMENTE
RESPONSÁVEL
2021-2022 ABMES

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG EDITAL DOS PROCESSOS SELETIVOS AGENDADOS (VESTIBULARES) 2022 MODALIDADE PRESENCIAL

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG faz saber aos interessados que, a partir de 24/11/2021, estarão abertas as inscrições para os **Processos Seletivos Agendados/2022**, para ingresso aos cursos de graduação PRESENCIAIS disponíveis no Sistema de Inscrição www.uniformg.edu.br Os **Processos Seletivos Agendados/2022** serão regidos por este Edital e pelo Edital do Processo Seletivo, publicado em 30 de agosto de 2021 e demais Editais e aditivos expedidos pelo UNIFOR-MG, no que couber.

1 DOS CURSOS, VAGAS E INTEGRALIZAÇÃO

1.1 Os cursos para os **Processos Seletivos (Vestibulares) Agendados/2022** estão relacionados no SISTEMA DE INSCRIÇÃO, disponível no endereço www.uniformg.edu.br

2 DA SELEÇÃO E FORMAS DE INGRESSO

2.1 O Processo Seletivo (Vestibular)/2022 será realizado em 02 (duas) modalidades de seleção, sendo:

a) nota do ENEM: destinado a candidatos que tenham realizado as provas do Exame Nacional do Ensino Médio a partir de 2010. **Não serão aceitas as notas do ENEM obtidas como “treineiro/treinante”, sob pena de eliminação do candidato;**

b) prova on-line.

2.2 O candidato deverá optar por um dos métodos de seleção, no ato da inscrição.

2.3 As inscrições estarão abertas aos candidatos na internet, com o preenchimento do requerimento de inscrição disponível no *site* do Centro Universitário de Formiga: www.uniformg.edu.br, conforme disponibilidade de cursos.

2.3.1 Como se trata de vagas remanescentes, à medida que as vagas forem preenchidas, o (s) curso(s) será(ão) retirado(s) do sistema de inscrição e/ou informado ao candidato sobre a indisponibilidade do curso.

2.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento da Ficha de Inscrição, ainda que realizado por terceiros.

2.5 O Centro Universitário de Formiga não se responsabiliza pelos dados preenchidos na Ficha de Inscrição e nem pelas opções de curso marcadas.

2.6 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar na ficha a 1ª, 2ª e 3ª opções. As 2ª e 3ª opções somente serão aproveitadas, caso as vagas do curso não tenham sido preenchidas pelos aprovados e classificados em 1ª opção.



2.7 O Centro Universitário de Formiga reserva-se o direito de não oferecer curso, caso o número de alunos matriculados seja inferior a 30 (trinta).

2.8 Para os cursos com duração de 05 anos, o número mínimo para a abertura de turmas será de 35 alunos matriculados por curso.

2.9 Documentos para inscrição:

- a) Ficha de Inscrição (*site*);
- b) CPF e Carteira de Identidade.

3 DAS NORMAS DE ACESSO PELA OPÇÃO NOTA DO ENEM

3.1 A opção pela seleção via nota do ENEM ocorrerá no período de 24/11/2021 a 01/02/2022, sendo isenta de taxa.

3.2 Para fins de aprovação e classificação, VIA ENEM, somente serão considerados os candidatos que tenham obtido 100 (cem) pontos ou mais na Prova de Redação.

3.3 Ao realizar a inscrição, via ENEM, o candidato deverá informar o número de seu CPF, o número de documento de identidade, o ano de realização da prova do ENEM e a nota obtida na prova de redação.

3.3.1 O número de inscrição do candidato no ENEM e o número do CPF serão utilizados pelo UNIFOR-MG, EXCLUSIVAMENTE, para confirmação de notas no Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP).

3.3.2 Quando na conferência documental for constatada diferença entre a nota indicada no site e aquela constante nos documentos apresentados (boletim individual de desempenho do ENEM), prevalecerá a nota indicada pelo INEP, com a consequente reclassificação do candidato.

3.4 Caso o candidato tenha realizado o ENEM mais de uma vez, será considerado o ano informado no ato da inscrição.

3.5 Após a inscrição e aprovação, via ENEM, o UNIFOR-MG comunicará o candidato, que tem até 02 (dois) dias úteis, para formalizar a matrícula, sob pena de perda de vaga.

4 DAS NORMAS DE ACESSO PELA OPÇÃO MODALIDADE PROVA DE REDAÇÃO (ON-LINE)

4.1 As datas de realização da prova on-line segue o seguinte cronograma:

VESTIBULARES AGENDADOS	PERÍODOS PROVAS
1º Processo Seletivo Agendado	De 24/11 a 17/12 de 2021
2º Processo Seletivo Agendado	De 03/01 a 28/01 de 2022



4.2 O candidato será submetido a UMA ÚNICA Prova de REDAÇÃO

PROVA	TIPO QUESTÃO	VALOR PONTOS
Discursiva	Redação	100

4.3 A prova será realizada, REMOTAMENTE, por meio de plataforma *on-line* de prova, no site da IES.

4.3.1 Duração total prova: 1h30m (uma hora e trinta minutos), contada a partir da autorização do seu início, cabendo ao candidato realizá-la no prazo previsto.

4.4 O inscrito deverá selecionar e preparar previamente ambiente adequado para a realização das provas, de maneira que fique isolado de outras pessoas.

4.5 É de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do inscrito:

I - dispor de computador com a infraestrutura e a configuração necessárias à execução da prova *on-line*;

II - garantir a conectividade com a internet durante toda a realização da prova.

4.5.1 Na realização da prova *on-line*, problemas técnicos com equipamentos e/ou internet são de responsabilidade do candidato, tendo em vista que a prova *on-line* será realizada fora do Campus Universitário com recursos próprios do candidato.

4.6 A prova *on-line* constará de uma Redação, no valor de 100 (cem) pontos, redigida em Língua Portuguesa, obedecendo, ainda, as orientações especificadas no início da Prova.

4.7 Para fins de APROVAÇÃO e classificação na PROVA ON-LINE, serão considerados os candidatos que tenham obtido um percentual igual ou superior a 10% na prova de Redação, sendo eliminado o candidato que obtiver um percentual inferior a 10% (dez por cento) na Prova de Redação.

4.8 Os candidatos com necessidades educativas específicas, caso precisem, terão acréscimo de, no máximo, 01 (uma) hora ao tempo destinado à realização da prova, mediante envio do laudo médico, com data recente de expedição, de até 6 (seis) meses, atestando a deficiência. O laudo deverá ser enviado digitalizado para o e-mail secacademica@uniforg.edu.br com, no mínimo, 03 (três) dias úteis, antes da realização da prova.

5 DO PAGAMENTO DE TAXA

5.1 Taxa de inscrição para realização da prova *on-line*: R\$ 30,00 (trinta reais), quitada em **qualquer agência bancária, internet banking ou casa lotérica**, na data estipulada no Boleto.

5.2 Após o pagamento do Boleto de inscrição, o candidato deverá aguardar até 48 (quarenta e oito) horas para compensação bancária. Logo após a confirmação de

pagamento, o candidato deve retornar ao sistema de inscrição, utilizando seu login e senha para realizar a prova de Redação.

7 DO RESULTADO E DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado do Processo Seletivo Agendado será comunicado ao candidato, podendo ser utilizado pelo Centro Universitário de Formiga-MG qualquer meio eletrônico para tal finalidade.

7.2 A convocação dar-se-á, via e-mail ou via SMS, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização da Prova de Redação ou inserção da Nota do ENEM no sistema. O candidato deverá certificar-se de que o e-mail cadastrado no sistema de inscrição seja válido, tendo em vista que o resultado da prova poderá ser enviado para esse e-mail. O UNIFOR-MG não se responsabiliza por qualquer problema de acesso aos dados inseridos pelo candidato.

7.2.1 Após o comunicado de aprovação, o candidato, tem até 02 (dois) dias úteis, para formalizar a matrícula, sob pena de perda de vaga.

7.3 A aprovação no Processo Seletivo a que se refere este Edital não garantirá a vaga. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem cronológica de matrícula dos candidatos aprovados, mediante apresentação de documentos, até o limite estabelecido no sistema de inscrição.

7.4 Caso o número de matrículas exceda ao previsto antes do término do Processo Seletivo, o UNIFOR-MG poderá encerrar as inscrições, de forma antecipada e cancelar futuras provas on-line e inscrições por seleção via ENEM.

7.5 Em hipótese alguma, será fornecida, por telefone, ao candidato, a nota obtida neste Processo Seletivo.

7.6 Os critérios e/ou normas complementares para a realização da prova on-line, referentes aos Vestibulares Agendados, quando necessário, serão publicados em Aditivo a este Edital ou avisos emitidos pela Reitoria.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula é o ato formal de ingresso e de vinculação do aluno a um dos cursos do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, gerando sua aceitação às disposições do Estatuto, Regimento Geral, Regulamentos Gerais e decisões dos órgãos colegiados do UNIFOR-MG.

8.2 A matrícula poderá ser realizada ON-LINE, no menu Matrícula ON-LINE, disponibilizado no sistema de inscrição, no link inscricao.uniformg.edu.br.

8.2.1 O candidato deverá realizar login, utilizando o número de CPF e a senha cadastrados no momento da inscrição do Vestibular.

8.3 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá enviar em anexos individuais digitalizados, em formato PDF, os documentos solicitados, que deverão ser nomeados pelo candidato.

8.4 Os documentos originais deverão ser apresentados à Secretaria Acadêmica no início das aulas presenciais, para autenticação das cópias anexadas no sistema de matrículas.

8.4.1 Os documentos solicitados serão utilizados pela Secretaria Acadêmica e demais setores do UNIFOR-MG, para fins de cumprimento de obrigação legal regulatória e políticas públicas, conforme legislação educacional e civil vigentes.

8.5 As matrículas de candidatos aprovados, conforme estabelecido neste Edital, serão aceitas até serem preenchidas, conforme vagas disponibilizadas para cada curso. A convocação dar-se-á, via e-mail ou via SMS, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização da Prova de Redação ou inserção da Nota do ENEM no sistema.

8.6 O candidato deverá realizar sua matrícula no Site Institucional, em até 02 (dois) dias úteis, após a convocação, por meio do aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pagamento da primeira parcela da semestralidade e envio dos documentos conforme relacionados neste Edital.

8.7 Toda documentação solicitada deverá ser encaminhada, via Portal do Aluno, nomeada de forma individual e em PDF.

8.7.1 Documentação:

- a) Prova de conclusão do Ensino Médio ou Declaração Escolar de Conclusão do Ensino Médio. (Histórico, Certificado de Conclusão ou Declaração emitida pela Escola e assinado pela autoridade escolar);
- b) Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento);
- c) Cédula de Identidade [RG ou RNE (Registro Nacional de Estrangeiro)];
- d) CPF
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- e) Título de Eleitor (<https://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-e-local-de-votacao/consulta-por-nome>);
- f) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais
(<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Comprovante de residência - Conta de Água, Luz ou Telefone (recente);
- h) Uma foto 3x4 (recente).
- i) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade escolar (matrícula);
- j) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (Exclusivo para candidatos do sexo masculino);
- k) Atestado médico de aptidão física para prática de atividades esportivas (Exclusivo para candidatos do curso de Educação Física);

8.8 Após efetivação da matrícula, os dados pessoais coletados serão incorporados à Pasta Individual do Aluno, para cumprimento de obrigação legal ou regulatória e

políticas públicas e/ou institucionais. Serão utilizados pelo UNIFOR-MG, exclusivamente, para cumprimento de obrigação legal, conforme exigência do Ministério da Educação e demais órgãos educacionais competentes.

8.8.1 O tratamento compartilhado dar-se-á entre organizações públicas ou privadas e o UNIFOR-MG: Ministério da Educação, INEP, CAPES, CNPq, FAPEMIG, entre outros, em atendimento à legislação educacional vigente e às políticas públicas e institucionais.

8.9 Perde direito à vaga no Curso do UNIFOR-MG, o candidato convocado para a matrícula que não realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade e/ou não apresentar qualquer um dos documentos relacionados.

8.10 A matrícula poderá ser cancelada pelo Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, a qualquer tempo, caso seja detectada irregularidade nos documentos apresentados, uso de documentos falsos ou uso de quaisquer meios ilícitos, estando o infrator sujeito às penalidades previstas em Lei.

8.11 A matrícula será indeferida se o candidato:

- a) não houver concluído o Ensino Médio;
- b) não apresentar os documentos exigidos para a matrícula, no tempo previsto;
- c) não realizar o pagamento correspondente à matrícula.

8.12 Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ter ausência de débito na FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM.

9 DEMAIS DISPOSIÇÕES

9.1 No caso do não preenchimento das vagas, o UNIFOR-MG poderá realizar outros processos seletivos/vestibulares, para o preenchimento de vagas remanescentes.

9.2 Será **excluído** dos Processos Seletivos (Vestibulares) agendados 2022 o candidato que, comprovadamente, utilizar meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova.

9.3 Não haverá, em qualquer hipótese, nos Processos Seletivos agendados /2022, **revisão de prova**, nem se admitirá recurso contra a classificação obtida.

9.4 Somente serão deferidas as matrículas que forem realizadas obedecendo à ordem de chamada do candidato.

9.5 Nos termos legais, a certidão de equivalência de estudos do Ensino Médio realizado no exterior deverá ser obtida no órgão competente, em data anterior à da inscrição do candidato no processo seletivo.

9.6 A inscrição no Processo Seletivo agendado (Vestibular) 2022 implica na aceitação plena das normas estabelecidas neste Edital, na legislação específica, no Regimento Geral e em normas internas expedidas pelo Centro Universitário de Formiga.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA

CREENCIAMENTO: Decreto Publicado em 05/08/2004
RECREENCIAMENTO: Portaria MEC nº 1.647, de 19/09/2019
CREENCIAMENTO EAD: Portaria MEC nº 626, DE 06/08/2020



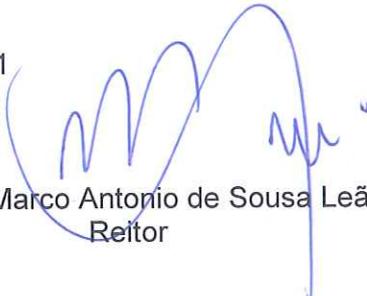
RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS
INSTITUIÇÃO SOCIALMENTE
RESPONSÁVEL
2021 - 2022

Mantenedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG – FUOM

9.7 Este Edital será publicado no *site* www.uniformg.edu.br, para o conhecimento dos interessados.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Formiga, 24 de novembro de 2021


Prof. Dr. Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor